

**993/2022-GABPRESI**

Suspende atendimento e prazos processuais na Comarca de Quixadá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a excepcionalidade do fato ocorrido na Comarca de Quixadá em 06 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no período de 07 a 09 de maio de 2022, os prazos processuais, as publicações de sentenças e decisões, as intimações das partes e de advogados e o atendimento presencial às partes, advogados e ao público em geral no Fórum da Comarca de Quixadá.

Parágrafo único. O atendimento às partes, advogados e ao público em geral funcionará, exclusivamente, mediante os canais de atendimento eletrônico disponíveis no portal do TJCE.

Art. 2º Os prazos suspensos retomarão a curso a partir de 10 maio de 2022 (primeiro dia útil subsequente), nos termos do art. 224, §1º do CPC.

Art. 3º A suspensão de que trata a presente Portaria não afetará a prática de atos necessários à preservação de direitos, assim considerados mediante prévia apreciação dos juízos competentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 994/2022

Dispõe designação do Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa, Titular do 6º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, durante licença da magistrada Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira, no período de 07/05 a 16/05/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

PORTARIA Nº 996/2022

Dispõe sobre designação da Juíza Substituta Josilene de Carvalho Sousa.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar a Juíza Substituta Josilene de Carvalho Sousa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Ubajara, durante vacância, até 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício